

DECRETO Nº 92, de 23 de março de 2020.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Jati/CE, pela morte da Ex-Prefeita, Maria Selma Couto Gondim.

CONSIDERANDO o falecimento da ex-prefeita deste município, Senhora **Maria Selma Couto Gondim**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade jatiense no decorrer de sua vida como cidadã e prefeita;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade jatiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público jatiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

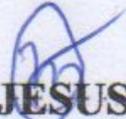
Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Jati, Estado do Ceará, pelo falecimento de Maria Selma Couto Gondim, ocorrido no dia 23/03/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati (CE), 23 de março de 2020.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.


MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA
Prefeita Municipal